

**RESULTADO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**

**CREDENCIAMENTO Nº 03/2022**

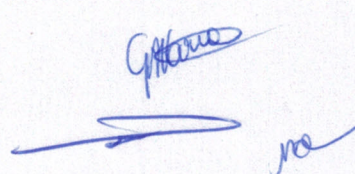
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de cirurgias e procedimentos oftalmológicos e cardiológicos, para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, após análise das documentações apresentadas pelas pessoas jurídicas interessadas, torna público o **INDEFERIMENTO** do pedido de Credenciamento da pessoa jurídica **OFTALMO COMPANY LTDA** - CNPJ 02.506.535/0001-64 e o **DEFERIMENTO** do pedido de Credenciamento da pessoa jurídica **INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA** - CNPJ 09.205.917/0001-05, conforme indicado abaixo:

<b>PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:</b>					
<b>INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ 09.205.917/0001-05</b>					
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>
<b>01</b>	01	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	Serv.	800	1.638,08
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e propedêutica	Serv.	800	252,13
<b>02</b>	01	Correção cirúrgica do estrabismo	Serv.	800	1.822,61
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e teste ortóptico.	Serv.	800	176,79
<b>03</b>	01	Cirurgia de glaucoma	Serv.	800	1.840,00
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e RTG.	Serv.	800	183,71
<b>04</b>	01	Cirurgia de vitrectomia completa.	Serv.	800	4.132,50
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e RTG.	Serv.	800	192,13
	01	Tratamento cirúrgico de pterígio	Serv.	800	870,00

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
 ☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

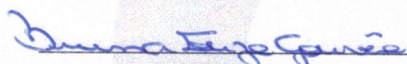
[www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br)

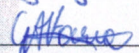


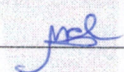

<b>05</b>	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação	Serv.	800	86,00
<b>06</b>	01	Implante de anel intraestromal	Serv.	800	2.138,38
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação e tomografia da córnea	Serv.	800	278,20

Os interessados poderão recorrer do presente resultado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição da empresa supracitada, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, na forma do Edital de Credenciamento n° 03/2022.

Pará de Minas/MG, 07 de março de 2022.

 **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**

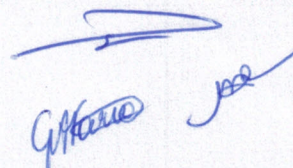
 **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**

 **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**

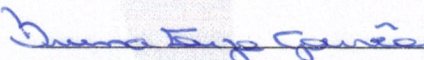
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**  
**CRENCIAMENTO Nº 03/2022**

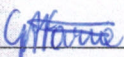
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDO DE CRENCIAMENTO**

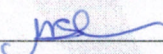
Às 09h00min (nove horas) do dia 07.03.2022 (sete de março de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 01/2022 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolizados em pelas pessoas jurídicas **OFTALMO COMPANYY LTDA** - CNPJ 02.506.535/0001-64 (documentos protocolados em 03.03.2022 via *e-mail*) e **INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA** - CNPJ 09.205.917/0001-05 (documentos protocolados presencialmente em 04.03.2022), para fins de credenciamento no Processo Administrativo nº 03/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de cirurgias e procedimentos oftalmológicos e cardiológicos, para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. A documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a assessoria jurídica deste Consórcio. Nesta ocasião, constatou-se que a pessoa jurídica **OFTALMO COMPANYY LTDA** não apresentou alvará sanitário, conforme exigido no subitem 7.1.13 do edital de credenciamento. Por essa razão, o pedido de credenciamento da empresa foi indeferido. A pessoa jurídica **INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA**, apresentou todos os documentos exigidos no instrumento editalício, estando, portanto, credenciada junto ao CISPARÁ, para prestação dos serviços descritos nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do edital de credenciamento. O resultado deste credenciamento será



divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no site [www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br). Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.6.2 do edital de Credenciamento nº 03/2022. A pessoa jurídica que teve seu pedido de credenciamento indeferido poderá apresentar nova documentação, até o prazo de 31.12.2022. Nada mais havendo a relatar deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, presidente da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 07 de março de 2022.

 \_\_\_\_\_ **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**

 \_\_\_\_\_ **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**

 \_\_\_\_\_ **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**

\_\_\_\_\_ **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.**

